



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 004/2025

Dispensa nº 004/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 004/2025 que tem como objeto a execução de serviços destinados ao desenvolvimento e administração de canais digitais, para divulgação, nas redes sociais, das ações realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pelo senhor Fabiano Ferreira de Miranda, CPF: [REDACTED], resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 004/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 26.635,98 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vertentes, 08 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora